



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO e CONTRATOS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 0000038/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000035/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia para atender à frota de veículos pesados desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I.**

Aos **vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0144 de 23 de maio de 2018, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação da seguinte empresa: **OFICINA MOURA LTDA - ME**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais da licitante e foi constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com o representante presente, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, fora aberto o envelope contendo a proposta de preços, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando no seguinte valor: **Lote 1 Proposta Registrada: OFICINA MOURA LTDA - ME** no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil seiscentos reais). Após negociação realizada entre o Pregoeiro e o Representante da licitante, este reduziu o valor de sua proposta para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo assim, fora declaradas vencedora da fase de Classificação de Propostas a Licitante **OFICINA MOURA LTDA - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora e, após análise e rubrica destes, restou constatado o seguinte: a licitante **OFICINA MOURA LTDA - ME** apresentou toda a documentação exigida, exceto a Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais. Tendo em vista que a licitante não atendeu ao Caput do artigo 43 da Lei 123/2006, não foi possível conceder a mesma o prazo para regulamentação da situação, constante no parágrafo 1º do mesmo artigo. Sendo assim, fora a licitante **INABILITADA** do certame e o Procedimento Licitatório declarado **FRACASSADO** pelo Pregoeiro. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve qualquer manifestação, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO e CONTRATOS

especial com relação ao interesse em recorrer da decisão. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

OFICINA MOURA LTDA - ME